



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 030/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao disposto no art. 3.º da Lei Municipal n.º 2.549/2023, de 08 de dezembro de 2023, alterado pela Lei Municipal n.º 2.587/2024, de 19 de setembro de 2024;

DECRETA

Art. 1.º - Ficam designados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE DELFINÓPOLIS, os seguintes representantes:

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Inês Olímpia Bernardes
Suplente: Maria Isabel Almeida Neves

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Luciana Aparecida de Jesus Martins Lima
Suplente: Ana Rita de Souza Carvalho

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE LAZER E CULTURA:

Titular: Michelle Aparecida Soares de Melo
Suplente: Michelle Ferreira Acorinti

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Pelo Lar São Vicente de Paulo

Titular: Amanda de Oliveira Rosa
Suplente: Nilvania Lima

Pelo Grupo Idade Maravilha

Titular: Gercina Ferreira Dias
Suplente: Maria Borges do Carmo Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Pelo Grupo Quero Vida do CRAS:

Titular: Elza Terezinha de Paula Rosa

Suplente: Maria Eunice Gomes

Art. 2.º - O prazo de vigência e as atribuições dos conselheiros ora nomeados são aquelas definidas nos artigos da Lei Municipal n.º 2.587/2024, de 19 de setembro de 2024.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra o presente Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de janeiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis